

PARECER Nº 1376/2009, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 544/2008**.

O projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, estabelece critérios, com base na Lei Federal nº 11.430, de 26 de dezembro de 2006, para definir funções de professores readaptados no magistério municipal e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública apresentou parecer favorável.

No âmbito da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é um importante avanço na área trabalhista e configura uma conquista enorme em prol de melhores condições de saúde para uma categoria profissional há muito relegada ao abandono.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 11/11/09.

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER

Cláudio Prado – PDT

Jamil Murad – PC do B

Milton Ferreira – PPS

Noemi Nonato – PSB

Sandra Tadeu - DEM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Agnaldo Timóteo – PR

Donato – PT

Gilson Barreto – PSDB

Milton Leite – DEM

Wadih Mutran - PP